



MUNICIPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2021

Processo Licitatório 0128/2021

Pregão Presencial 55/2021

O município de Baependi, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Douglas Staduto Souza**, portador do CPF 462.326.996-5, doravante considerado CONTRATANTE, e a empresa **LUIS OTAVIO PEREIRA LOPES 12997386640**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.656.692/0001-17 neste ato representada pelo Sr(a) **LUIS OTAVIO PEREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 129.973.866-40, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços epigrafada, nos termos do **inciso II do caput do art. 57 da Lei 8.666/93**, sob as seguintes considerações:

Considerando que houve solicitação da licitante,

Considerando que os serviços prestados tem sido realizados a contento;

Considerando que os serviços têm gerado resultados positivos, conforme demonstrado nos relatórios que acompanham as notas fiscais

Considerando que há vantajosidade na manutenção do Contrato Administrativo;

Considerando que há comunicação interna da Secretaria Geral atestando a necessidade da manutenção dos serviços

Considerando que há parecer jurídico favorável para a renovação do termo;

Considerando que há dotação orçamentária e financeira.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do instrumento original, em igual período, conforme autorizado no dispositivo legal supracitado e na cláusula 9.4 do instrumento convocatório, prorrogando o mesmo até 23 de novembro de 2022.

Face a presente prorrogação, acresce-se o instrumento original em 06 (seis) meses, mantido o valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), totalizando o presente Termo Aditivo em R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão amparadas pelas dotações orçamentárias:

336 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0012 00.01.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPARTAMENTOS

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo, não afetadas por este termo aditivo.

Baependi, 23 de maio de 2022.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA

LUIS OTAVIO PEREIRA LOPES

Visto e aprovação jurídica: _____

Testemunhas:
